

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 345/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitoria na data de 04 de março de 2004.

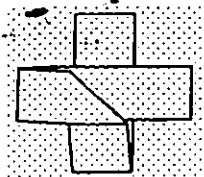
- Considerando a tipologia adotada no PDR/ES (Plano Diretor de Regionalização) aprovado pelo conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de 105 (cento e cinco) tomografias computadorizadas/mês das 177 (cento e setenta e sete) sediadas em Guaçuí para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - Estabelecer que as tomografias computadorizadas para Cachoeiro de Itapemirim, inicialmente serão realizadas no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim até que seja estruturado o Serviço da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, quando se realizará novos estudos para definição de quantitativos entre os serviços, uma vez que a Santa Casa está cadastrada no Ministério da Saúde como Hospital de referência em urgência/emergência do Sul do Estado.

Artigo 3º - Estabelecer que as tomografias (no total de 105/mês) dos Municípios abaixo relacionados terão como referência o Polo de Cachoeiro de Itapemirim.



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



MUNICÍPIO	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/MÊS
Cachoeiro de Itapemirim	57
Apiacá	02
Atilio Vivácqua	02
Iconha	03
Itapemirim	06
Jeronimo Monteiro	02
Muqui	03
Presidente Kennedy	02
Marataízes	07
Mimoso do Sul	06
Rio Novo do Sul	03
Vargem Alta	05
Castelo	07

Artigo 4º - Estabelecer que as tomografias no total de 72 (setenta e dois) dos Municípios abaixo relacionados terão como referência a Sede de Módulo Microregião Guaçuí.

MUNICÍPIO	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/MÊS
Guaçuí	20
Divino São Lourenço	02
Dores do Rio	02
Ibatiba	10
Ibitirama	02
Irupi	02
Iuna	05
Bom Jesus do Norte	04
Muniz freire	05
São José do Calçado	05
Alegre	15

Vitória, 04 de março de 2004.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite